

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000 TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

PARECER Nº. 034/2018.

Projeto de Lei nº 029/2018.

AUTOR: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSOS DAS PROPOSTAS DE CONVÊNIO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS; E CASAMENTO COMUNITÁRIO". PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.

Senhor Presidente,

No dia 13 de julho de 2018, foi disponibilizado para a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de Pedra Preta - MT, o processo referente ao *Projeto de Lei nº 029/2018* de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal realizar abertura de crédito adicional especial com recurso de proposta de convênio para aquisição de veículos; e casamento comunitário. Para o transporte escolar. Logo, após a disponibilização da proposição, na qualidade de Presidenta da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, a vereadora Iraci Ferreira de Souza, científicou os demais membros sobre a matéria recebida, que de imediato iniciaram os estudos para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei em análise.

A presente Comissão, conforme dispõe o art. 32 do Regimento Interno desta Casa de Leis, tem a competência de opinar sobre proposições referentes à matéria tributária, abertura de Créditos, empréstimos púbicos, dívida pública e outras que, de forma direta ou indireta, alterem a despesa ou receita municipal, sugerir ou promover emendas, opinar ou atualizarem os vencimentos e salários dos servidores municipais, elaborar a redação final do Projeto de Lei Orçamentária, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como opinar sobre o processo de tomada ou prestação de constas do Prefeito.

Conforme dito, trata-se de abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente. Os créditos adicionais são autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas no orçamento, sendo os créditos especiais, aqueles destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária especifica.

Desta forma, após os estudos e discussão em reunião extraordinária no dia 16 de julho de 2018 com os demais membros da Comissão acerca da matéria, e amparado por dispositivos regimentais, a Presidenta reservou a si o direito para exarar o Parecer do **Projeto de Lei nº 029/2018 do Poder Executivo Municipal**, que autoriza o Executivo Municipal realizar abertura de crédito adicional especial com recurso de proposta de convênio para aquisição de veículos; e casamento comunitário, sendo apresentado o **PARECER FAVORÁVEL**.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000 TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

Comissão.

O Parecer da Relatora foi acompanhado pelos demais membros da

Assim sendo, é FAVORÁVEL o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 16 de julho de 2018.

fraci Ferreira de Souza

Presidenta

Orrallianto Luciana Melo Heitor Duarte

Vice-Presidenta/Relatora

Édson Deolindo Lima

Membro